



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

AUTÓGRAFO Nº. 1411/2017

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial

**OSVALDO ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e a Prefeita Municipal promulga sanciona a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar ficha orçamentária e efetuar Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do Convênio junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 304 (Recurso Federal)

02.07. 01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0017 - SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	
2027 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SAÚDE BÁSICA	
4.4.90. 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00

**TOTAL** ..... **100.000,00**

Art. 2º - O recurso para cobertura do credito adicional especial constante no artigo 1º, será utilizada do Convênio com Convênio junto ao Ministério da Saúde conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº. 4320/64.


Art. 3º - No Plano Plurianual do Município de Nova Independência, para o período de 2014 a 2017, constituído pelo anexo nº I, II, III, IV e V da Lei Nº 1213/2013, ficam alterados os anexos III, IV e V.

Art. 4º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1347 / 2016, para exercício financeiro vigente, onde indicam os programas prioritários a ser incluído na Lei Orçamentária nº 1356 / 2016, fica alterado na LDO, o anexo II.

Art. 5º - A Alteração dos programas na Lei Orçamentária será regulamentada por Decreto, para suplementações do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Independência, 05 de Setembro de 2017.

  
Osvaldo Alves de Oliveira  
Presidente

  
Ângelo César Carmona  
1º. Secretário

  
Alexandre de Souza Santos  
2º. Secretário

  
Bianca Dias M. Quintino  
RG. 65.057.069-3  
Secretaria Geral

Recada em 06/09/2017  
h: 10.30